



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 328 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.029534/2024-26

Seropédica-RJ, 24 de junho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.027908/2024-79**,

R E S O L V E

Aprovar o Projeto de Apoio Pedagógico Extraordinário com vigência entre 15/06/2024 a 28/06/2024 para os monitores e tutores que aderiram ao Projeto.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 08:21)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **fe9bbe3910**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
MINUTA
PROJETO DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO EXTRAORDINÁRIO

Introdução

Com a suspensão do período letivo 2024-1, a descontinuidade intempestiva das bolsas de monitoria/tutoria poderia acarretar prejuízos à permanência do(a)s monitores(a)s/tutores(a)s na UFRRJ. Isto porque, embora estas bolsas tenham caráter acadêmico, muitos bolsistas planejam as suas vidas contando com o valor das bolsas para garantir a sua permanência na Universidade. Pautado nesta compreensão, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou a criação de um Projeto de Apoio Didático-Pedagógico extraordinário, em sua reunião do dia 06 de junho do corrente, em atendimento à demanda do(a)s monitores(a)s/tutores(a)s.

O fortalecimento da permanência estudantil é um desafio para as Instituições Federais de Ensino Superior, essencial para a redução da evasão.

Outro aspecto relevante do presente Projeto é o de valorizar o trabalho de produção de materiais didático-pedagógicos e incentivar inovações no ensino de graduação envolvendo orientadores(a)s e monitores(a)s/tutores(a)s.

Objetivos

O objetivo do presente Projeto é promover a produção de materiais didático-pedagógicos em apoio aos discentes das diferentes disciplinas, visando facilitar o aprendizado no retorno ao período letivo 2024-1, a partir de um diagnóstico. Estes materiais poderão ser em formatos diversos tais como vídeos, podcasts, textos, estudos dirigidos, jogos e materiais para inclusão pedagógica de pessoas com deficiência, dentre outros.

Os materiais didático-pedagógicos a serem aplicados nas disciplinas deverão ser validados pelo(a) orientador(a) do bolsista vinculado ao Projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
MINUTA
PROJETO DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO EXTRAORDINÁRIO

Funcionamento

O Projeto terá duração temporária, enquanto houver suspensão do período letivo 2024-1.

O público-alvo será constituído por monitores(a)s e tutores(a)s remunerados ativos. Somente o(a)s monitores(a)s/tutores(a)s que aderirem ao Projeto poderão ser remunerados durante a suspensão do período letivo 2024-1.

A entrada no programa será por adesão do departamento e Coordenações de Tutoria, mediante manifestação de interesse por parte do(a)s monitores(a)s e tutores(a)s.

Para adesão ao Projeto, a Prograd disponibilizará formulário próprio, com prazos definidos.

A frequência dos bolsistas será realizada no mesmo sistema de monitoria da Prograd pelo(a) orientador(a)/chefias de departamento, de acordo com o cronograma padrão de pagamentos.

Ao final do projeto, será necessário o envio de relatório à Prograd apresentando as atividades realizadas com um link ou cópia dos materiais elaborados. O relatório deverá ser assinado pelo orientador(a), bolsista e chefia de departamento.

Disposições Transitórias

O(a) orientador(a) do Projeto poderá ser outro(a) professor(a) do Departamento, caso o(a) orientador(a) da monitoria não queira participar.

Os produtos e trabalhos realizados no Projeto, poderão ser apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024.



PROJETO N° 32/2024 - PROGRAD (12.28.01.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2024 15:19)

NIDIA MAJEROWICZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###67#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2024, tipo: **PROJETO**, data de emissão: 19/06/2024 e o código de verificação: **de832cbcb**